

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 5 - Número: CANT130624 de 13 de Junho de 2024
DATA: 13/06/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984079866

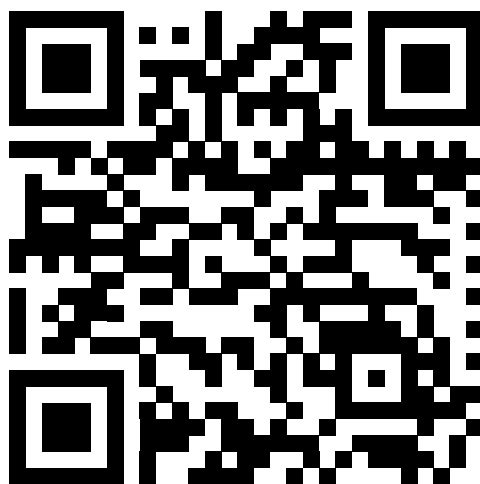
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**

Data: 13/06/2024

IP com n°: 192.168.200.130

www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1488

1488

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 411/2024 - APROVA O REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, SUA ORGANIZAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAL

EDITAL: 008/2024 - EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 SEMED MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR



GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 411/2024

DECRETO Nº 411 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Aprova o Regimento do Conselho Municipal de Contribuintes, sua organização, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do Conselho Municipal de Contribuintes previsto no artigo 320 da Lei Complementar nº 12/2023 - Código Tributário Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento do Conselho Municipal de Contribuintes, em anexo, que com este se publica.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede, 13 de Junho de 2024.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - EDITAL - EDITAL: 008/2024

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 SEMED MODALIDADE: ANÁLISE CURRICULAR Edital 008/2024

A Comissão Especial de Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, torna público a presente retificação processo seletivo simplificado nº 001/2024 SEMED, mediante o disposto neste Edital.

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. Retifica-se o anexo I do Edital 006/2024, quanto ao cargo de professor de Educação Física Zona Rural e Sede, em razão do equívoco quanto à localidade da candidata TEREZA CRISTINA ALVES DE SOUSA, na seguinte forma:

Educação Física Sede

Nº	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1	GELSIA NE PEREIRA DE MATOS SERRA	75	06	05	86	CLASSIFICADO E APROVADO
2	DAIANA HELENA BARBOSA TEIXEIRA	75	04	05	84	CLASSIFICADO
3	TEREZA CRISTINA ALVES DE SOUSA	75	02	05	82	CLASSIFICADO
4	MYLENA LOPES FERREIRA	75	02	05	82	CLASSIFICADO
5	EDVANDERSON MALHEIROS MARINHO	75	01	03	79	CLASSIFICADO
6	JOSÉ WILSON MARQUES ARÚJO	65	00	00	65	CLASSIFICADO

Educação Física Zona Rural

Nº	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1	JARDILENE MARTINS DA SILVA	75	2	5	82	CLASSIFICADO
2	JOSÉ CARLOS DA SILVA FERNANDES	75	0	3	78	CLASSIFICADO
3	LUCINEIA DA CONCEIÇÃO SOUSA	75	0	0	75	CLASSIFICADO

1.2. Retifica-se o anexo I do Edital 006/2024, quanto ao cargo de professor de Técnicas Agrícolas, em razão de divergência na pontuação dos candidatos, na seguinte forma:

Professor – Técnicas Agrícolas

Nº	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1	CLERES MARQUES CHAVIER DE MESQUITA	75	02	08	85	CLASSIFICADO
2	RAIMUNDA ALMEIDA NASCIMENTO	55	00	10	65	CLASSIFICADO
3	RAIMUNDO NONATO QUARESMA DOS SANTOS	60	00	03	63	CLASSIFICADO
4	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO DE LIMA	55	02	03	60	CLASSIFICADO
5	ERIEUDE DA CONCEIÇÃO HENRIQUE	40	00	00	40	CLASSIFICADO
6	EMERSON MONTEIRO MOREIRA	25	01	05	31	CLASSIFICADO
7	LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA	25	01	00	26	CLASSIFICADO
8	JAILSON DOS SANTOS DA COSTA	25	00	00	25	CLASSIFICADO
9	PEDRO SILVA DOS SANTOS	25	00	00	25	CLASSIFICADO

1.3. Retifica-se o anexo I do Edital 006/2024, quanto ao cargo de professor de Professor de Matemática - Sede, em razão de divergência na pontuação dos candidatos, na seguinte forma:

Nº	CANDIDATO	GRADUAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO	CONDIÇÃO
1	FERDYANE MARAYZA DOS REIS LOPES	75	5	10	90	CLASSIFICADO E APROVADO
2	PAULO DE SOUZA LIMA NETO	75	4	8	87	CLASSIFICADO E APROVADO
3	JOSÉ RALLES DA CONCEIÇÃO	75	2	8	85	CLASSIFICADO
4	KERLIANE SANTOS CARDOSO	75	0	10	85	CLASSIFICADO
5	JOSÉ RIBAMAR REIS DO LAGO JÚNIOR	75	2	5	82	CLASSIFICADO
6	ANTONIO CARLOS MOREIRA RIBEIRO	75	3	3	81	CLASSIFICADO
7	CAROLINE DE JESUS CONCEIÇÃO	75	3	3	81	CLASSIFICADO
8	CARLOS ANDRÉ SOUSA VIDAL	75	2	3	80	CLASSIFICADO
9	ROBSON JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	75	1	3	79	CLASSIFICADO



10	RONILDE LIMA DE ARAÚJO	75	1	3	79	CLASSIFICADO
11	MARIA VILMA GALVÃO GONÇALVES	75	0	3	78	CLASSIFICADO
12	ANA PAULA DA SILVA COELHO	75	0	3	78	CLASSIFICADO
13	ROBEVALDO LIMA DE ARAUJO	75	0	3	78	CLASSIFICADO
14	MARIA NIVALDA CORREA	75	0	3	78	CLASSIFICADO
16	DIOGO FABRICIO FERREIRA SANTANA	75	0	3	78	CLASSIFICADO
15	JOÃO BATISTA DA SILVA MACEDO	75	0	3	78	CLASSIFICADO
16	LUCIJANY CORREA SILVA	60	0	8	68	CLASSIFICADO

2. DOS RECURSOS

- 2.1. O Prazo para apresentação de recurso quanto a esta retificação é de 02 (dois) dias uteis, contados da publicação no Diário Oficial do Município.
- 2.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário de recurso disponibilizado no Anexo I deste edital, datilografado ou digitado, assinado pelo candidato, endereçado à Comissão Organizadora e protocolado, presencialmente, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos.
- 2.3. O recurso deve ser feito pelo candidato ou mediante procuração com firma reconhecida em cartório e/ou procuração pública, sendo esta com poderes específicos para o ato que se destina.
- 2.4. O procurador deverá protocolar, juntamente com os documentos do (a) candidato (a), as cópias de seus documentos declarados na procuração.
- 2.5. Os recursos do edital deverão ser protocolados no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Cantanhede.
- 2.6. Após o prazo final do recebimento dos recursos, a Comissão julgará todos os recursos recebidos e o resultado será divulgado através do Diário Oficial do Município, na forma de retificação do resultado, conforme o caso.
- 2.7. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações isso poderá, eventualmente, alterar a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para classificação.
- 2.8. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estipulado neste Edital e para os cargos objeto desta retificação.
- 2.9. Não serão aceitos os recursos interpostos por outro meio que não o especificado neste Edital.
- 2.10. Também não será aceito o recurso interposto sem fundamentação às alegações realizadas.
- 2.11. Recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste Edital serão indeferidos.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. As publicações relativas à homologação do Processo Seletivo Simplificado serão tornadas públicas por meio da Imprensa Oficial do Município, facultativamente na imprensa local e no site www.cantanhede.ma.gov.br, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento de tais publicações.

Cantanhede (MA), 13 de Junho de 2024.

ELIANE DA SILVA PEREIRA SOARES

Presidente

ELIDIANE BEZERRA AGEME

Membro

FERNANDO DA SILVA RIBEIRO

Membro



ANEXO I

MINUTA PARA RECURSO

Ilmo. Sr. PRESIDENTE

COMISSÃO DO EDITAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE – MARANHÃO

RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

N.º de Inscrição: _____

Eu, _____, abaixo qualificado (a), inscrito (a) no R.G. sob o nº _____ e no C.P.F. sob o nº _____, telefone (____) _____, e -mail: _____ residente e domiciliado(a) em _____, inscrito(a) no **Processo Seletivo Simplificado Para Análise Curricular**, para o cargo de _____, vem a presença de Vossa Senhoria, recorrer do RESULTADO _divulgado por esta Comissão, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Estou ciente de que o não atendimento das regras contidas neste, assim como no Edital que regula o Processo Seletivo em questão, no que se refere a recurso, poderá ensejar na rejeição deste.

Cantanhede, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Recorrente



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Juarismar da Conceição Santos
Vice-prefeito

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração - SECADM

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação - SECEDU

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura - SECAGR

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município - CGM

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher - SEMU

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social - SECAS

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura - CULTURA

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos - SEC.RH

Ronaldo Cruz Silva
Secretaria Municipal de Comunicação - SECOM

Nelio dos Santos Silva
Secretaria Municipal de Fazenda - SEFAZ

Milena Suelin Sousa Silva
Secretaria Municipal de Saúde - SECS

Maria Alexandra da Silva de Alcantra
Secretaria Municipal de Governo - SECGOV

Tainan de Lima Lopes
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA

